



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Licença Prêmio	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Vigilância Sanitária	4
Notificação	4
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19
Despacho de Julgamento	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.977, DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORAS COMO DIREITO HUMANO, ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORAS COMO DIREITO HUMANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano, a qual será orientada pelo tema central **“Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”** a ser realizada neste **dia 04 de abril de 2025**, na **Casa da Cultura**, no período das 13 horas às 17 horas do referido dia, conforme disposto em seu Regimento.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano será coordenada pelo Dr. Luiz Fernando Carrer Vieira e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava - Sr. Edson Xavier Bisinoto.

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde terá abrangência municipal, com os seguintes eixos:

I - Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas 3 (três) esferas de Governo;

II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 4º - A organização para a realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano será definida no seu Regimento Interno que será, devidamente, aprovado pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal, composta pelos membros da Gestão Municipal de Saúde e membros do Conselho Municipal de Saúde, onde os temas serão apresentados e discutidos na plenária inicial no dia da Conferência Municipal.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e um dias do mês de março de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.

Vinicius Antônio Maciel Junior

Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 94, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) ANDREIA APARECIDA COSTA.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANDREIA APARECIDA COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	26.02.2002 à 25.02.2007

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 24.03.2025 com término em 22.04.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 21 de março de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Torna sem efeito a nomeação de Leandra Akemi Pistori Ynomota, realizada pela Portaria nº 78 de 07 de março de 2025.

Art.2º. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 3 de 25

abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de novembro de 2024 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO/EMPREGO
JULIANA MARÇAL MACIEL	2º	MÉDICO (4 HORAS)

Parágrafo Único. A nomeação do caput se dá em razão do ato do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, presencialmente ou através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- 1) CPF;
- 2) RG;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) CTPS;
- 5) PIS/PASEP;
- 6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- 7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
- 8) Título Eleitor;
- 9) Carteira de vacinação atualizada;
- 10) Certidão de quitação eleitoral;
- 11) Comprovante de residência;
- 12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- 13) CPF dos filhos até 21 anos;
- 14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
- 15) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (meu.inss.gov.br);
- 16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
- 17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

ORIGINAIS:

- 1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
- 2) 1 foto 3x4;
- 3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- 4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
- 5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;

6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;

7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 4º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 - art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.5º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 21 de março de 2025.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 4 de 25

Vigilância Sanitária

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 19 de março de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): ALEXANDRA MEIRE MALTA SILVA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 278.179.011

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 5 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava

Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br



Um novo tempo,
uma nova história!

Actm 2025/2028

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 19 de março de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): CARLOS BERNARDES DE SOUZA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:280.183.104

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 6 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava

Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 19 de março de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): CEDRIKE MINELE GERMANO SILVA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:282.187.060

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 7 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava

Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 19 de março de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): CIELZA LOPES DE AZEVEDO
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 280.177.304

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 8 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 19 de março de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): DANIELA MARIA DE AGUIAR E OUTRO
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:280.187.116

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 9 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 19 de março de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): FELIX CARNEIRO DOS SANTOS
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:280.183.134

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 10 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava

Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 19 de março de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): FLAVIO FERREIRA DE MENDONÇA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 280.181.249

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab> e informe o código FAA6-AA42-70D7-3C88



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 11 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava

Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 19 de março de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): GENERSON MONTE OLIVEIRA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 280.177.314

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 12 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava

Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 19 de março de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): ITALO BONOMI
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:280.179.274

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 13 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 19 de março de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): IZABEL CRISTINA DOS SANTOS
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:280.181.129

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 14 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 19 de março de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): JONATHAN HUMBERTO SOUZA MARQUES
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:280.175.014

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 15 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 19 de março de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): JOSE DAGMAR DE OLIVEIRA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 280.177.034

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 16 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 19 de março de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): JOSE RICARDO DE SOUZA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:216.233.147

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 17 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava

Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 19 de março de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): RONALDO CARLOS BARBARA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:262.197.171

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 18 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava

Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 19 de março de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): WALBER LUIZ SILVA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:280.177.294

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igrapava.1doc.com.br/verificacao/FAA6-AA42-70D7-3C88> e informe o código FAA6-AA42-70D7-3C88





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 19 de 25

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Objeto: FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 E GLP-P45, BEM COMO VASILHAMES PARA ACONDICIONAR GÁS DE COZINHA GLP-P13 E GLP-P45.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 25/03/2025.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 04/04/2025.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 04/04/2025.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 04/04/2025.

Valor estimado da licitação: R\$ 191.002,06

Fonte de recursos: Própria

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 estará disponível a partir das **12h00min do dia 25/03/2025** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava/SP, em 21 de março de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 20 de 25

Despacho de Julgamento



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00min (nove horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa **JIVAGO JORGE SCANDIUZZI E CIA LTDA (CNPJ nº 23.601.110/0001-04) – PROTOCOLO Nº 1.905/2025**. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer desfavorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **JIVAGO JORGE SCANDIUZZI E CIA LTDA (CNPJ nº 23.601.110/0001-04) – PROTOCOLO Nº 1.905/2025**, não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar novo protocolo para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 20 de março de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, ISABELA DUTRA DIB e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/522F-883A-475B-4D01> e informe o código 522F-883A-475B-4D01



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 21 de 25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 522F-883A-475B-4D01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 20/03/2025 09:23:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 20/03/2025 09:32:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 20/03/2025 11:13:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/522F-883A-475B-4D01>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 22 de 25



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13h00min (treze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa **INGENI SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 40.775.698/0001-31) – PROTOCOLO Nº 2.046/2025**. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer desfavorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **INGENI SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 40.775.698/0001-31) – PROTOCOLO Nº 2.046/2025**, não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar **novos protocolos** para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 20 de março de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1



Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, ISABELA DUTRA DIB e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6D58-3045-836F-DCB4> e informe o código 6D58-3045-836F-DCB4

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 23 de 25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D58-3045-836F-DCB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 20/03/2025 13:34:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 20/03/2025 13:35:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 20/03/2025 13:40:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6D58-3045-836F-DCB4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 24 de 25



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa **JMM CLINICA MEDICA LTDA (CNPJ nº 25.225.652/0001-55) – PROTOCOLO Nº 2.173/2025**. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer favorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **JMM CLINICA MEDICA LTDA (CNPJ nº 25.225.652/0001-55) – PROTOCOLO Nº 2.173/2025**, apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **HABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa habilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia expressa ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, o Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 20 de março de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1



Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, MARISLAINE VIEIRA CAETANO e ISABELA DUTRA DIB
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C6B-7F5D-7C18-E0FE> e informe o código 4C6B-7F5D-7C18-E0FE

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-1275-5383-ab>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1266

Página 25 de 25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C6B-7F5D-7C18-E0FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 20/03/2025 13:59:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 20/03/2025 14:05:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 20/03/2025 14:13:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C6B-7F5D-7C18-E0FE>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8ab7-fed7-f275-5383-ab



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1266, ano VII, veiculado em 21 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 21/03/2025 às 16:54:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8ab7-fed7-f275-5383-ab>